

## Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 068/2024 (Projeto de Lei nº 080/2024)

> AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A DE **CRÉDITO ABERTURA ESPECIAL** ADICIONAL **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de junho de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 080/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02

PODER EXECUTIVO

02.24

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA,

**OBRAS E SERV** 

02.24.03

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS

15.452.0006.1005 URBANIZAÇÃO

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

100.065 05

500.000,00

TOTAL

R\$ 500.000,00

Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verbas Artigo 2° provenientes de repasse do Ministério da Fazenda, Emenda parlamentar nº 417.10007 para Construção - Posto de Bombeiros.

Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Fábio Rogério Tonon Presidente da Câmara